

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 0189/2015

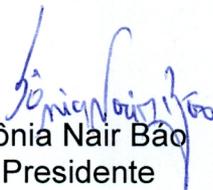
Amplia e Reserva vagas para acesso ao
Curso de Licenciatura em Língua de
Sinais Brasileira/ Português.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas
atribuições, em sua 544ª Reunião Ordinária, realizada em 24/9/2015,

R E S O L V E:

- Art. 1º Ampliar de 30 para 40 a quantidade de vagas anuais ofertadas para o curso de Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/ Português como Segunda Língua.
- Art. 2º Reservar 50% das vagas para acesso ao curso de Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/ Português como Segunda Língua para preenchimento prioritário por candidatos surdos.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 29 de setembro de 2015.


Sônia Nair Bão
Presidente